



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 - Edição: **110** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 - Edição: **110 - 2**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.062 DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE O ACESSO DE VEÍCULOS DE CARGA AO PONTAL DO ATALAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o impacto ambiental e estrutural causado pelo intenso tráfego de veículos de carga no Pontal do Atalaia;

CONSIDERANDO a necessidade de se ordenar e assim minimizar os danos decorrentes da circulação de veículos pesados no Pontal do Atalaia;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica restrito o acesso de caminhões, caminhonetes, camionetas e demais veículos de carga destinados ao transporte de materiais de construção ao loteamento do Pontal do Atalaia.

Artigo 2º - O acesso dos veículos de que trata o artigo anterior será franqueado mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I - licença de construção;

II - licença ambiental,

III - nota de entrega de material.

Parágrafo único. O endereço constante na nota de entrega de material deverá ser o mesmo referido nas licenças descritas nos incisos I e II.

Artigo 3º - À Superintendência de Trânsito e Transporte - COMTRANS competirá realizar o controle de acesso ao loteamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 568/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE**

MELO DUARTE BECO, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/12/7525**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2020

Nomear **Cátia Regina Moreira Pereira Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Cerimonial**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2020

Nomear **Fellipe Costa de Macêdo**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Eventos**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 026/2020 - IDAC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Processo nº 026/2020. Licitação Convite nº 003/2020 -. Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão Provisória de Licitação, Portaria nº 007/19, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade "CARTA CONVITE", no dia 13 de abril de 2020, às 10:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande. Quando serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e logo em seguida a abertura dos envelopes de "PROPOSTAS" dos interessados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 - Edição: **110 - 2**

habilitados. O certame destina-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis e responsabilidade técnica. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 08h e 17h. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2020

Chirlem Lima de Andrade

Presidente - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 790/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 790/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: BINATO DE CASTRO ADVOGADOS

CNPJ: 11.136.120/0001-37

OBJETO: Contratação da empresa para realização de serviços técnicos especializado, bem como jurídicos, na área de Direitos Regulatório sobre Petróleo e Gás Natural, no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque nos Royalties e Participações Governamentais e visando o enquadramento e recuperação de royalties devidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para atender a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.

VALOR: 19% (dezenove por cento) sobre os valores recuperados e serão devidos após o ingresso do recurso financeiro nos cofres públicos municipais, vedada qualquer antecipação.

DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

VALIDADE: 11 de março de 2021

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 31 de março 2020

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal de Arraial do Cabo